

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 107 / 2016 De 13 de junho de 2016.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 617, de 12 de junho de 2015 do município de Central-BA, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 617, de 12 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe a referida Lei, e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

## RESOLVE:

Art.1º - Nomear **Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME**, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **VERLANEYDE MANIÇOBA DE SÁ KOCH** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **ELMA FIRMINO VERAS MARTINS** - Representante do Conselho Municipal de Educação
- III. **SIDNEY ALVES DA SILVA** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- IV. **EDIMARIA ALVES DE MIRANDA** - Representante do Poder Legislativo;
- V. **CARLA BRUNO DA SILVA** – Representante do Setor de Finanças.

Art.2º São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – Bahia, em 13 de junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BFC2C44C1D35B7D93376A170E9A7E58A

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº. 110 “A” / 2016 De 01 de julho de 2016.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **ANA CLÁUDIA CAETANO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **ANA CLÁUDIA CAETANO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 110 “B” / 2016 De 01 de julho de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **SILVA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **SILVA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), do Município de Central, Estado da Bahia.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 110 “C” / 2016 De 01 de julho de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **RODRIGO BRASIL DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **RODRIGO BRASIL DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, no âmbito da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 110 “D” / 2016 De 01 de julho de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **OSVALDO MIRANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **OSVALDO MIRANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS**, no âmbito da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 110 “E” / 2016 De 01 de julho de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA**, do Cargo Comissionado de **VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA**, do Cargo Comissionado de **VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 110 “F” / 2016 De 01 de julho de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 112 / 2016 De 29 de julho de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **SUIÁ GUEDES DE CARVALHO ANDRADE**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **SUIÁ GUEDES DE CARVALHO ANDRADE**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de julho de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 29 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 116 / 2016 De 18 de agosto de 2016.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonrar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, no âmbito da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 18 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº. 117 / 2016 De 18 de agosto de 2016.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **GENIVALDO RUFINO CARDOSO**, do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **GENIVALDO RUFINO CARDOSO**, do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 18 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 118 / 2016 De 18 de agosto de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 18 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº. 119 / 2016 De 18 de agosto de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **ADÃO PEREIRA COUTINHO**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INCENTIVO A ESPORTES DIVERSOS NA COMUNIDADE**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ADÃO PEREIRA COUTINHO**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INCENTIVO A ESPORTES DIVERSOS NA COMUNIDADE**, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 18 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)